



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO CHOMENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
 PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OFICINA DE MODIFICAÇÃO DO CONSELHO  
 CONSULTIVO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA  
 MANDATO 2015/2017

O Presidente do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina vem por meio deste edital, convidar as instituições interessadas em participar da definição da nova composição do conselho para o biênio 2015/2017.

### 1. Da composição

A composição do conselho consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina para o biênio 2015/2017 será definida na Oficina de Modificação do Conselho a ser realizada nos dias 10 e 11 de setembro de 2015 (quinta e sexta) com início às 13 horas, no Espaço Cultural Eletronuclear Praia Brava (antigo Cine Teatro da vila residencial), localizado na Rua 8 s/nº Praia Brava (Km 524 da BR 101 - Rodovia Rio Santos) - Angra dos Reis/RJ.

A composição do conselho deverá seguir a seguinte estrutura:

<b>I - ÓRGÃOS PÚBLICOS</b>	<b>Órgãos públicos ambientais dos três níveis da Federação</b>
	<b>Órgãos públicos de áreas afins, dos três níveis da Federação</b>
<b>II - INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA</b>	
<b>III - USUÁRIOS DO TERRITÓRIO</b>	<b>Setor de Turismo</b>
	<b>Setor de Moradores do entorno</b>
	<b>Setor Infraestrutura</b>
	<b>Setor Agossilvipastoril e pesca</b>
<b>IV - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS</b>	<b>Organizações não governamentais da área ambiental</b>
	<b>Organizações não governamentais de áreas afins</b>
	<b>Entidades de classe</b>

A estrutura acima foi definida em Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do PARNA Serra da Bocaina realizada no dia 15 de maio de 2015, conforme o que preconiza a Instrução Normativa do ICMBio nº009/2014, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos de conselhos de Unidades de Conservação.

As instituições que farão parte do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina deverão:

a) Ter interesse em contribuir para a efetiva implantação do Parque Nacional da Serra da Bocaina, apoiar nas discussões de propostas e ações referentes à gestão do Parque, e, apoiar no cumprimento dos objetivos da Unidade de Conservação, de acordo com a Lei nº 9.985/2000; com os Decretos de criação do Parque nº 68.172/1971 e alteração nº 70.694/1972; e com o Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

b) Ter interface com o Parque Nacional da Serra da Bocaina.

## 2. Da participação

É imprescindível a participação das instituições interessadas em compor o conselho na oficina de modificação. As instituições interessadas devem confirmar sua participação na oficina até o dia 1º de setembro (terça-feira), uma semana antes do início da mesma.

Caso a instituição interessada em compor o conselho não possa participar da oficina, esta deverá enviar um documento ao PARNA Serra da Bocaina, até o dia 1º de setembro antes da oficina, justificando sua ausência e apresentando os motivos pelos quais a instituição deseja participar do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina.

## 3. Do apoio a participação

A instituição que não tiver condições de viabilizar o transporte e a hospedagem de seus representantes deverá entrar em contato com o PARNA Serra da Bocaina para que possamos analisar as alternativas de apoio.

## 4. Da formalização da composição do conselho

a) Após a realização da oficina, as instituições indicadas para compor o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina receberão um ofício com o pedido de formalização de seu interesse em participar do mesmo, e, terão um prazo de 30 dias para responder ao ofício, indicando seus **representantes (titular e suplente), com respectivos contatos**.

b) As instituições dos setores Usuários do Território e das Organizações não Governamentais deverão encaminhar, junto à resposta do ofício, a ata de reunião contendo a definição de seus representantes, acompanhada de respectiva lista de presença.

## 5. Do cronograma

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo de modificação do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina:

Divulgação da oficina de modificação: a partir de julho de 2015.

Oficina de modificação: 10 e 11 de setembro de 2015.

Definição do número de vagas por setor e instituições representativas: durante oficina.

Envio do ofício convite do PARNA Serra da Bocaina às instituições que comporão o conselho: 18 de setembro de 2015.

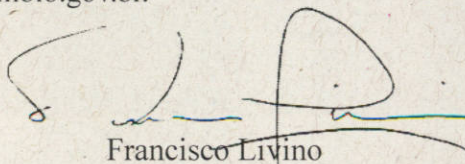
Respostas das instituições conselheiras ao ofício do Parque: até 09 de outubro de 2015.

## 6. Disposições finais

A definição do quantitativo de vagas e instituições representativas de cada setor que compõe o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina deverá ser homologada pela Coordenação Regional 8 do ICMBio, conforme preconiza a Instrução Normativa do ICMBio nº 9/2014.

Somente após a publicação do documento de homologação é que o conselho tomará posse efetiva.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo telefone (24)3371-3056, ou pelo e-mail [maristela.resendes@icmbio.gov.br](mailto:maristela.resendes@icmbio.gov.br).



Francisco Livino

Chefe do Parque Nacional da Serra da Bocaina/ICMBio